

## CAIXA AÇÕES PORTUGAL ESPANHA

### Informação sobre custos e encargos associados ao produto

#### Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos:

Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento <sup>1</sup>			
<b>Custos e Encargos Iniciais</b>	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro.	Comissão de subscrição <sup>2</sup>	0,00%
<b>Custos e Encargos Correntes</b>	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro.	Comissão de Gestão <sup>2</sup>	1,90%
		Comissão de Depositário <sup>2</sup>	0,10%
		Custos de <i>research</i> <sup>3</sup>	0,011%
		Imposto de Selo sobre o valor do OIC	0,05%
		Taxa de supervisão CMVM	0,0144%
		Outros Custos <sup>4</sup>	-
<b>Custos e Encargos de Saída</b>	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro.	Comissão de Resgate <sup>2</sup>	1,5% até 1 ano; 0,0% para prazos iguais ou superiores a 1 ano.

1. Para informação mais detalhada deverá consultar os Documentos Constitutivos do Organismo de Investimento Coletivo (OIC)
2. Sujeita a Imposto do Selo à taxa legal (excluindo a remuneração da comissão de gestão respeitante à entidade comercializadora)
3. Valor máximo orçamentado para 2025
4. O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas

#### Outra informação

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC pagará à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. O referido pagamento será efetuado observando uma repartição de 30%/70% entre a entidade responsável pela gestão e a entidade comercializadora.

O presente documento foi elaborado a 31 de dezembro de 2024.